

**Inspeção realizada na 1ª Vara de Família da
Comarca de Fortaleza**

RELATÓRIO

Portaria Nº 16/2024/CGJCE

Corregedora Geral da Justiça:
Desembargadora Maria Edna Martins

Juíza Corregedora Auxiliar:
Dra. Ana Kayrena Da Silva Freitas



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO	
Processo nº	0001913-14.2024.2.00.0806 (PJeCOR)
Unidade	1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza
Entrância	Final
Endereço	Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides, nº 220, Edson Queiroz, Fortaleza.
Telefone	(85) 3108-1955
Período da Inspeção	Agosto de 2024.
Portaria nº	Portaria nº 16/2024/CGJCE (DJe 28 de junho de 2024).
Percentual de Digitalização	100%

2 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA
FAMÍLIA.

3 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS	
Nome: MARIA MARTINS SIRIANO	Matrícula: 2403
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	() Titular (X) Respondendo () Auxiliando
	Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº 88/2024/DFCB e 701/2024/DFCB
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 20/05/1998	Ingresso na Vara: 29/01/2024
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	() Sim (X) Não Qual?
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?

4 DO QUADRO DE PESSOAL		
4.1 ANALISTA JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Marcela Da Silva Cavalcante		Matr. 51747
4.2 TÉCNICO JUDICIÁRIO	TOTAL	01
Rafael De Oliveira Costa		Matr. 41745
4.3 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	03
Gabriella Vilhena Barbosa Alves		Matr. 51747
Ana Júlia Alexandre Saldanha Chaves		Matr. 51577
Jennifer Lima e Silva		Matr. 51382
4.4 CARGOS EM COMISSÃO	TOTAL	04
Gilmara Maria da Silva Felismino	Diretora de Unidade Judiciária	Matr. 40108
Jonatas Dias Fonseca	Assistente de Unidade Judiciária	Matr. 45363



Áurea Virgínia Xavier De Araújo	Assistente de Apoio	Matr. 52247
Rafael de Oliveira Costa	Assistente de Apoio em cumulação	Matr. 41745

5 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Nome: Nelson Barros Marques Júnior	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

6 DO DEFENSOR PÚBLICO

Nome: José Valter de Araújo	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

7 DO ACERVO PROCESSUAL

Processos pendentes de baixa	1888	
Procedimentos investigatórios / Inquérito / Flagrante	1	
Carta Precatória, Rogatória ou de Ordem	35	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	1745	
Data da Inspeção: 03/2021		Nº: 8500501-97.2021.8.06.0026
() Diminuiu (X) Aumentou	Diferença:	143

8 DA PRODUTIVIDADE

8.1 Atuação de Grupos de Trabalho para melhora da produtividade

Grupo	Portaria	Período
NPR	Nada consta	Nada consta
NQI	1352/2020	02/10/2020 27/10/2020
Nupaci	Nada consta	Nada consta

8.2 Produtividade da magistrada em respondência (Maria Martins Siriano), respondência, a partir de 29/01/24, Port. 88/24, DJ 25/01/24, prorrogação a partir de 07/06/24, durante vacância, Port. 701, DJ 12/06/24.

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (11 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	283	23,58	212	19,27
Homologatória	195	16,25	169	15,36
Audiências	327	27,25	275	25
Despachos	1934	161,17	1026	93,27
Interlocutória	692	57,67	459	41,73

8.3 Produtividade da magistrada auxiliar (Leopoldina de Andrade Fernandes), auxílio de 01/03/24 a 31/05/24, conforme Portaria nº 256/24, DJe 29/02/24.

Item	Todas as Unidades (12 meses)		Unidade Inspeccionada (6 meses)	
	Quantidade	Média Mensal	Quantidade	Média Mensal
Julgamentos	1918	159,83	17	2,83
Homologatória	627	52,25	6	1
Audiências	566	47,17	0	0
Despachos	6584	548,67	95	15,83
Interlocutória	2483	206,92	9	1,5



DADOS DA UNIDADE extraídos em 06/08/2024		
8.4 Gestão de desempenho		
Processos novos		769
Processos pendentes de julgamento		1659
Processos julgados		447
Processos pendentes de baixa		1888
Processos baixados		532
8.5 Gestão do acervo		
Processos conclusos para Sentença		72
Processos julgados e não baixados		164
Processo Suspenso		80
Processos Reativados no mês		0
Processos Transitados no mês		7
Processos em grau de recurso no mês		0
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		13
Processos entrados no mês		15
Processos julgados no mês		14
Procedimentos entrados no mês		3
Procedimentos arquivados no mês		2
8.6 Processos prioritários		
Idoso	Pendente de Julgamento	174
	Pendente de Baixa	196
Menor	Pendente de Julgamento	13
	Pendente de Baixa	14
8.7 Processos paralisados há mais de 100 dias		
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias		264
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias		34
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias		2
Total		300
Percentual de processos paralisados há mais de 100 dias		15,89%
8.8 Gestão de Tempo e Qualidade		
Índice de processos com assunto cadastrado		100%
Índice de conformidade de classe (CNJ)		100%

9 DAS AUDIÊNCIAS		
9.1 Produtividade nos últimos 12 meses		
Total de audiências agendadas		937
Total de audiências realizadas		574
Audiências não realizadas		110
Audiências canceladas/redesignadas		17
Audiência designada com a data mais distante		27/01/2025

10 AUTOAVALIAÇÃO DA UNIDADE		
Informações prestadas pela Magistrada e Diretora, através do formulário eletrônico e no decorrer da visita à Unidade Judiciária ocorrida em 27/08/2024.		
10.1 VISÃO GERAL		
Processos Conclusos		
Para Despacho		563
Para Decisão Interlocutória		147



Liminares Pendentes de Análise	0
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito? "No momento, não foi possível verificar o número concreto de processos com liminares pendentes de análise. Contudo, os processos remetidos ao CEJUSC ou encaminhados ao Ministério Público para parecer, após o seu retorno ao Gabinete, são encaminhados para fila específica para que sejam devidamente analisados pela Magistrada."	
Há controle da cobrança das custas finais?	(X) Sim () Não
Como é feito? "O Gabinete regularmente procede com o acompanhamento através da fila "Controle de Custas"."	
10.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	0
Ações Cíveis Públicas	0
Ações de Improbidade Administrativa	0
Tribunal Popular do Juri	
Total de processos de competência do Tribunal do Júri	0
Júris realizados nos últimos 12 meses	0
Júris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Júri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0
10.3 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Há um Plano de Gestão específico?	() Sim (X) Não
Os servidores já participaram do Programa +Gestão?	(X) Sim () Não
Há participação nas reuniões de alinhamento com Secretaria Judiciária?	(X) Sim () Não
Quais canais de atendimento são utilizados?	(X) Presencial (X) Telefone (X) E-mail (X) WhatsApp Business (X) Balcão Virtual
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) servidor específico () revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) servidor específico () revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	(X) Sim () Não
Há servidor específico para análise das cartas precatórias?	(X) Sim () Não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	(X) Sim () Não
Há uma rotina para análise dos processos prioritários?	() Sim (X) Não
Há uma rotina para análise e impulsionamento dos processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não



Se sim, como é a rotina? São extraídas listas semanais do SEI.	
Há especificação de tarefa para cada servidor?	(X) Sim () Não
Das Audiências	
Processos aguardando a designação de audiências	22
Processos aguardando a realização de audiência de instrução	55
Quais dias são realizadas as audiências pelo gabinete? De segunda-feira a quinta-feira, no turno da tarde.	
Qual modalidade está ocorrendo as audiências?	() Presencial () Virtual (X) Híbrida
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2023:	10
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2024 até o mês anterior em que a inspeção será realizada:	28
Da videoconferência	
Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	(X) Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	(X) Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim (X) Não
Já realizou audiência por videoconferência:	(X) Sim () Não

11 AUTOAVALIAÇÃO DA SEJUD

Informações prestadas pela Juíza Supervisora da Secretaria Judiciária, através do formulário eletrônico, em relação à unidade inspecionada.

Unidade:	SECRETARIA JUDICIÁRIA DE 1º GRAU DO ESTADO DO CEARÁ
Endereço:	R. Des. Floriano Benevides Magalhães, 220 - Edson Queiroz, Fortaleza, 60811-690 – FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA
Telefone:	(85) 3492-8024

DO(A) JUIZ(ÍZA) COORDENADOR(A)

Nome: Sirley Cintia Pacheco Prudencio	Matrícula: 2332
Exercício cumulativo:	() Sim (X) Não
O juiz reside na Comarca?	(X) Sim () Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? Juíza Gestora do PJe
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não

VISÃO GERAL

Processos pendentes por tipo de atividade (Processo nas filas da SEJUD de 1º Grau para análise, decurso de prazo, cumprimento ou devolução, etc.).

EXPEDIENTE

Data da extração: 07/08/2024



Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Emissão ou em elaboração	0	-
Cumprimento ou devolução	88	17/06/2024
Decurso de prazo	14	31/07/2024
OUTROS		
Data da extração: 07/08/2024		
Aguardando	Quantidade	Data mais antiga
Trânsito em julgado	39 (19)*	22/02/2023
Arquivamento	2	07/08/2024
Remessa de recurso	1	06/08/2024
Redistribuição	3	23/07/2024
OBSERVAÇÕES:		
<p>*Constam 19 processos já arquivados com pendência no subfluxo que dependem de providências do gabinete. Já enviado e-mail para a competência para resolução dos 19 processos (que constam presos no subfluxo do trânsito) com pendência de documentos para liberar nos autos pelo gabinete. Superada esta questão, a data mais antiga é 29/06/2024.</p>		
Por tempo paralisado (Tempo dos processos parados nas filas da SEJUD de 1º Grau sem movimentação).		
Data da extração: 07/08/2024		
Período	Quantidade	
De 31 – 60 dias	252	
De 61 – 100 dias	106	
De 101 – 180 dias	209	
De 181 – 360 dias	34	
Mais de 360 dias	1	
OBSERVAÇÕES:		



Dados do Sistema SEI – 07/08/2024:

Dentre os processos do período de 61-100 dias: 106 processos: sendo 65 conclusos, 04 conclusos para sentença, 01 aguardando prisão civil, 06 com a informação “não encontrado”, que são cumprimentos de sentença arquivados, 01 Sisbajud, 03 aguardando perícia médica, 05 aguardando encerramento do ato e 21 aguardando análise de secretaria.

Dentre os processos no período de 101-180 dias: 209 processos: sendo 186 conclusos, 07 com a informação “não encontrado”, que são cumprimentos de sentença já arquivados, 02 aguardando perícia médica, 01 suspenso, 06 conclusos para sentença, 05 aguardando prisão civil e 02 aguardando bloqueio Sisbajud.

Dentre os processos no período de 181-360 dias: 34 processos: sendo 30 conclusos para despacho e 04 com a informação “não encontrado”, que são cumprimentos de sentença que já estão arquivados.

>360 dias: 01 processo: nº 0150923-32.2019.8.06.0001- concluso para sentença com data de 06/07/2023.

DOS PROCESSOS JUDICIAIS PENDENTES NA UNIDADE

Processos Aguardando Análise (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando análise das determinações judiciais normais ou urgentes)

Data da extração: 07/08/2024

Ato judicial	Tipo	Quantidade	Data mais antiga
Despacho	Urgente	2	04/08/2024
Despacho	Normal	81	26/07/2024
Decisão	Urgente	0	-
Decisão	Normal	32	29/07/2024
Sentença	Urgente	Não se aplica	-
Sentença	Normal	17	31/07/2024
Termo de audiência	Normal	2	02/08/2024
Ato ordinatório	Urgente	1	07/08/2024
Ato ordinatório	Normal	67	29/07/2024

Processos Aguardando Emissão de Documentos (Processos nas filas da SEJUD de 1º Grau aguardando emissão dos expedientes)

Data da extração: 07/08/2024

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
-------------------	------------	------------------



Carta	0	-
Mandado	0	-
Carta precatória	0	-
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	-
RPV	Não se aplica	-
Mandado de prisão	0	-
Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	0	-
Edital	0	-
Termo	0	-

OBSERVAÇÕES:

A Diretoria não trabalha no subfluxo de emissão, pois no momento da análise da determinação já configura e emite os documentos, com exceção das Cartas Rogatórias e documentos do BNMP..

Processos Aguardando Cumprimento (Processos em que houve expedição de documento, tais como mandados, ofícios, editais, etc., e ainda aguardam envio, decurso de prazo, cumprimento ou devolução)

AGUARDANDO ENVIO/JUNTADA/PUBLICAÇÃO

Data da extração: 07/08/2024

Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	5	07/08/2024
Mandado	5	07/08/2024
Carta precatória	7	02/08/2024
Carta rogatória	0	-
Alvará de levantamento	0	-
Precatório	Não se aplica	-
RPV	Não se aplica	-
Mandado de prisão	0	-



Contramandado de prisão	0	-
Guia de recolhimento	Não se aplica	-
Guia de internação	Não se aplica	-
Ofício	9	31/07/2024
Edital	0	-
Termo	0	-
AGUARDANDO DEVOLUÇÃO		
Data da extração: 07/08/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	31	30/07/2024
Mandado	0	-
Carta precatória	17	17/06/2024
Carta rogatória	0	-
Ofício	14	13/07/2024
AGUARDANDO DECURSO PRAZO		
Data da extração: 07/08/2024		
Tipo de documento	Quantidade	Data mais antiga
Carta	0	-
Mandado	13	31/07/2024
Carta precatória	1*	-
Carta rogatória	0	-
Ofício	0	-
Edital	0	-
OBSERVAÇÕES:		
*Processo nº 0287609-60.2021.8.06.0001 já se encontra arquivado, mas consta essa pendência no subfluxo de decurso de prazo de carta precatória. Contudo, essa pendência já foi sanada e o sistema não permite encerrar o prazo, razão pela qual foi aberto chamado S1791300.		
DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE		
Como é feita a abertura de Malote Digital?	(X) Servidor específico () Revezamento	
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	(X) Servidor específico () Revezamento	



São adotadas rotinas de trabalho para identificar e movimentar os processos paralisados há mais de 100 dias?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? A SEJUD 1º Grau realiza reuniões mensais com cada Diretoria a fim de verificar os prazos dos processos em filas de trabalho.
Há controle de expedientes devolvidos por inconformidade (para correção)?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Existe uma fila para cada documento no subfluxo, denominada “aguardando correção de secretaria”.
Qual o percentual de inconformidade (ou taxa de retorno de expedientes para correção)?	0,19%. O referido percentual é da SEJUD 1º Grau. Engloba, com efeito, todas as competências.
São utilizados modelos de expedientes padronizados?	Sim.
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	Sim. Bimestralmente esta gestão da SEJUD 1º Grau encaminha ofício ao Juiz de Direito Coordenador da Central de Cumprimentos de Mandados Judiciais (CEMAN) do Fórum Clóvis Beviláqua, com vistas a informar sobre a quantidade de mandados pendentes de cumprimento com prazos excedidos.
Há uma rotina específica para cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	Sim. Promove-se o acompanhamento dos processos, certificando-se aqueles com 60 (sessenta) dias de pendência de devolução/resposta, com posterior encaminhamento dos autos para devida análise e deliberação pelo Gabinete.
Há uma rotina específica para expedição de precatórios/RPVs?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa dos precatórios/RPVs aptos a expedição?	Não se aplica.
Existe uma rotina para realização dos expedientes com prioridades legais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Priorizamos as tarjas processuais.
Como é realizada a tratativa das certidões de sentença da pena de multa aptas a expedição?	Não se aplica.
Como é realizada a tratativa das guias de recolhimento aptas a expedição?	Não se aplica.



Existe uma rotina para monitorar o pagamento das custas finais?	(X) Sim () Não - Caso sim, como é realizado? Todos os procedimentos efetuados pelo módulo GECOF/SAJPG são automatizados.
---	---

12 PROCESSOS INSPECIONADOS

12.1 PROCESSOS COM REPRESENTAÇÃO NESTA CORREGEDORIA

Até 12/08/2024 não consta processo administrativo de Representação Por Excesso de Prazo, em andamento, nos últimos 24 meses, em desfavor da 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza – conforme certidão da Gerência Administrativa desta Casa Censora (id 4725701).

12.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO

Processo	Movimentação
0778018-52.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 09/06/2024; pedido de desarquivamento em 16/12/2022; informação da Seção de Arquivo em 23/01/2023 de que “o processo se encontra totalmente deteriorado por cupins, o que torna impossível a sua digitalização. Os autos físicos deteriorados estão a disposição para sua remessa à Secretaria, se assim desejarem.” Concluído para despacho desde 06/02/2023. Feito paralisado com situação arquivado.
0568644-93.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de Execução de sentença distribuída em 09/10/2001; arquivada em 23/07/2009; despacho em 11/05/2023; petição em 03/08/2023 e Concluído para despacho desde 03/08/2023. Feito tramitando arquivado e paralisado há mais de um ano.
0887199-94.2014.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo de Tutela e Curatela distribuído em 09/09/2014; manifestação do MP em 25/10/2023 requerendo alteração da curatela; Concluído para despacho desde 28/11/2023. Feito paralisado.
0244853-36.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo de averiguação de paternidade distribuído em 01/07/2021; Concluído para despacho desde 28/11/2023. Feito paralisado.
0152095-09.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de investigação de paternidade distribuída em 15/07/2019; Concluído para despacho desde 13/12/2023. Feito paralisado.

12.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO

Processo	Movimentação
0122106-94.2015.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de revisão de alimentos em fase de cumprimento de sentença distribuída em 14/01/2015; Concluído para decisão desde 07/08/2023. Feito tramitando arquivado e paralisado há mais de um ano.



0164461-22.2015.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de reconhecimento de união estável distribuída em 15/06/2015; trânsito em julgado em 03/03/2021; Concluso para decisão desde 05/12/2023. Feito tramitando sem evolução de classe e paralisado há mais de um ano.
0227580-73.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de regularização de guarda distribuída em 01/06/2023; Concluso para decisão desde 11/01/2024. Feito paralisado.
0242403-52.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de regulamentação de visitas distribuída em 27/06/2023; Concluso para decisão desde 24/01/2024. Feito paralisado.
0201263-04.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de guarda distribuída em 09/01/2024; Concluso para decisão desde 06/02/2024. Feito paralisado.
12.4 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0150923-32.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de sobrepartilha envolvendo idoso distribuída em 11/07/2019; Concluso para sentença desde 06/07/2023. Feito paralisado há mais de um ano.
0295190-92.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de reconhecimento e dissolução de união estável distribuída em 19/12/2022; Concluso para sentença desde 03/10/2023. Feito paralisado.
0235601-72.2022.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de reconhecimento e dissolução de união estável post mortem distribuída em 11/05/2022; Concluso para sentença desde 24/10/2023. Feito paralisado.
0222294-85.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de reconhecimento e dissolução de união estável post mortem envolvendo idoso distribuída em 02/04/2021; Concluso para sentença desde 30/10/2023. Feito paralisado.
0207776-22.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de execução de alimentos distribuída em 07/02/2023; Concluso para sentença desde 01/02/2023. Feito paralisado.
12.5 PROCESSOS CONCLUSOS URGENTE	
Processo	Movimentação
0107813-80.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de Alimentos distribuída em 04/02/2019 em fase de cumprimento de sentença; Concluso URGENTE desde 18/04/2024. Feito paralisado.
0000952-31.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de cumprimento de sentença distribuída em 24/10/2023; Concluso URGENTE desde 19/04/2024. Feito paralisado.
0035505-03.2006.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de divórcio distribuída em 05/09/2006; arquivada em 27/10/2006; Concluso URGENTE desde 19/04/2024. Feito tramitando arquivado.
0094694-19.2000.8.06.0001.	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de divórcio distribuída em 08/05/1992; arquivada em 24/06/1996; Concluso URGENTE desde 19/04/2024. Feito tramitando arquivado.



0269053-10.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de Alimentos distribuída em 05/10/2021 em fase de cumprimento de sentença; Concluso URGENTE desde 19/04/2024. <i>Feito paralisado.</i>
12.6 CARTAS PRECATÓRIAS	
Processo	Movimentação
0222759-89.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 08/04/2024 e paralisada na fila "Ag. Peritos Lab" sem ato desde distribuição.
0022782-19.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 07/06/2024; ato ordinatório em 10/06/2024; mandado expedido em 11/06/2024. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado.</i>
0023448-20.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 17/06/2024; ato ordinatório em 20/06/2024; mandado expedido em 24/06/2024. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado.</i>
0023666-48.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 19/06/2024; ato ordinatório em 20/06/2024; mandado expedido em 24/06/2024. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado.</i>
0023774-77.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Carta Precatória distribuída em 20/06/2024; ato ordinatório em 20/06/2024; mandado expedido em 24/06/2024. <i>Feito aguardando cumprimento do mandado.</i>
12.7 PROCESSOS ATINENTES AO ESTATUTO DO IDOSO	
Processo	Movimentação
0274409-83.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 27/10/2021; Concluso para despacho desde 29/01/2024. <i>Feito paralisado.</i>
0261975-91.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 14/09/2023; Concluso para despacho desde 05/02/2024. <i>Feito paralisado.</i>
0050090-33.2021.8.06.0034	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 12/11/2021; Concluso para despacho desde 06/02/2024. <i>Feito paralisado.</i>
0212544-88.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 01/03/2023; Despacho em 12/12/2023; expedição de alvará de curatela em 14/02/2024. <i>Feito paralisado.</i>
0233125-27.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo idoso distribuído em 23/05/2023; Concluso para despacho desde 06/02/2024. <i>Feito paralisado.</i>
12.8 PROCESSOS ENVOLVENDO MENOR	
Processo	Movimentação
0244530-60.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo envolvendo menor distribuído em 19/10/2023; Concluso para despacho desde 16/02/2024. <i>Feito paralisado.</i>



0216550-46.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo envolvendo menor distribuído em 10/03/2020; Concluso para despacho desde 20/03/2024. Feito paralisado.
0218794-06.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo envolvendo menor distribuído em 22/03/2020; Concluso – Emenda à Inicial em 06/06/2024. Feito em ordem.
0233590-02.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo envolvendo menor distribuído em 20/05/2024; Decisão em 12/06/2024. Feito em ordem.
0238794-27.2024.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo envolvendo menor distribuído em 11/06/2024; Mandados expedidos em 04/07/2024. Feito em ordem.
12.9 PROCESSOS INSERIDOS NA META 2 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0185059-36.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 15/12/2011; Concluso para despacho desde 22/02/2024. Feito paralisado com tramitação lenta, tendo sido proferido apenas um ato judicial em 2023.
0150123-82.2011.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 30/06/2011; Concluso para despacho em 05/07/2024. Feito antigo, priorizar tramitação.
0144011-29.2013.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 01/03/2013; entrada na fila “Ag. Análise – Juntada de Petição” em 27/06/2024. Feito antigo, priorizar tramitação.
0205304-29.2015.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 11/11/2015; Concluso para despacho em 01/03/2024 e em 10/07/2024. Feito antigo paralisado com sucessiva conclusão, priorizar tramitação e não realizar sucessiva conclusão. <div style="border: 1px solid #ccc; padding: 5px; margin-top: 5px;"> <p>10/07/2024 15:25 Concluso para Despacho</p> <p>16/05/2024 09:22 Certidão emitida [AUTOMÁTICO] TODOS - 50235 - Certic</p> <p>16/05/2024 09:22 Juntada de Carta Precatória/Rogatória</p> <p>01/03/2024 10:56 Concluso para Despacho</p> </div>
0189823-89.2016.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 12/12/2016; Concluso para despacho em 14/03/2024. Feito antigo paralisado, priorizar tramitação.
12.10 PROCESSOS INSERIDOS NA META 11 DO CNJ	
Processo	Movimentação
0130846-02.2019.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 08/05/2019; Concluso para despacho em 29/02/2024. Feito antigo paralisado, priorizar tramitação.
0246138-98.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 03/11/2020; entrada na fila “Ag. Análise – Juntada de Petição” em 24/06/2024. Feito antigo, priorizar tramitação.
0264033-72.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 10/11/2020; Concluso para despacho em 01/03/2024. Feito antigo paralisado, priorizar tramitação.
0256232-08.2020.8.06.0001	Vistos em inspeção. Processo distribuído em 05/10/2020; ato ordinatório em 25/07/2024 para intimação das partes. <i>Aguardando decurso de prazo.</i>



0257925-27.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/10/2020; Concluso para despacho em 13/03/2024. <i>Feito antigo paralisado, priorizar tramitação.</i>
12.11 FILA AG. ANÁLISE DE GABINETE	
Processo	Movimentação
0102033-19.2006.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 13/01/2006, inserido na Meta 2 do CNJ; despacho em 10/01/2024; entrada na fila Ag. Análise de Gabinete desde 06/06/2024. <i>Fazer conclusão com urgência.</i>
0402630-22.2000.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 25/11/1998, arquivado em 24/06/2014, despacho em 20/02/2015; entrada na fila Ag. Análise de Gabinete desde 21/07/2024. <i>Fazer conclusão e regularizar situação com urgência.</i>
0111542-17.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Processo distribuído em 28/02/2019, arquivado em 21/07/2022, despacho em 16/11/2023; entrada na fila Ag. Análise de Gabinete desde 30/07/2024. <i>Fazer conclusão e regularizar situação com urgência.</i>
0834401-59.2014.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de alimentos distribuída em 27/01/2014, arquivada em 16/06/2014; evolução da classe processual em 29/07/2024; entrada na fila Ag. Análise de Gabinete desde 31/07/2024. <i>Fazer conclusão e regularizar situação com urgência.</i>
0222201-20.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de divórcio distribuída em 05/04/2024; entrada na fila Ag. Análise de Gabinete desde 31/07/2024. <i>Fazer conclusão.</i>
12.12 FILA AG. ANÁLISE DA SECRETARIA	
Processo	Movimentação
0101312-62.2009.8.06.0001/01	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de alimentos distribuída em 25/09/2016; entrada na fila Ag. Análise da Secretaria desde 17/05/2024. <i>Adotar prazo gerencial para análise.</i>
0231245-63.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Homologação de Acordo Extrajudicial distribuída em 08/05/2024; despacho em 22/07/2024; entrada na fila Ag. Análise da Secretaria em 29/06/2024. <i>Feito aguardando decurso de prazo; adotar prazo gerencial para análise.</i>
0280620-67.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de cumprimento provisório de decisão liminar distribuída em 30/11/2023; entrada na fila Ag. Análise da Secretaria em 01/07/2024. <i>Feito em diversas filas.</i>
0218805-35.2024.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de Cumprimento de Sentença que Reconhece a Exigibilidade de Obrigação de Prestar Alimentos distribuída em 22/03/2024; entrada na fila Ag. Análise da Secretaria em 02/07/2024; concluso para sentença em 05/07/2024. <i>Feito em diversas filas.</i>
0282129-33.2023.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Ação de alimentos distribuída em 06/12/2023; entrada na fila Ag. Análise da Secretaria em 02/07/2024. <i>Feito em diversas filas.</i>



12.13 VERIFICAÇÃO BNMP – ALVARÁS DE SOLTURA	
Processo	Movimentação
0046956-15.2012.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Prisão civil decretada em 07/07/2022; mandado de prisão assinado em 25/08/2022; decisão em 15/03/2024 determinando a soltura e Alvará de Soltura assinado na mesma data; informação de que o mandado de prisão foi cumprido em 14/03/2024. <i>Não consta informação da data de cumprimento do Alvará de Soltura.</i>
0243244-52.2020.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Prisão civil decretada em 08/11/2022; mandado de prisão assinado em 24/01/2023; decisão em 17/01/2024 determinando a soltura e Alvará de Soltura assinado na mesma data; <i>Não consta informação da data de cumprimento do Alvará de Soltura.</i>
0195705-27.2019.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Prisão civil decretada em 09/08/2023; mandado de prisão assinado em 05/09/2023; decisão em 08/04/2024 determinando a soltura e Alvará de Soltura assinado na mesma data; <i>Consta informação de cumprimento do Alvará de Soltura em 09/04/2024.</i>
0435487-72.2010.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Prisão civil decretada em 09/11/2022; mandado de prisão assinado em 02/02/2023; decisão em 08/04/2024 determinando a soltura e Alvará de Soltura assinado na mesma data; <i>Consta informação de cumprimento do Alvará de Soltura em 09/04/2024.</i>
0220207-59.2021.8.06.0001	<i>Vistos em inspeção.</i> Prisão civil decretada em 23/08/2022; mandado de prisão assinado em 08/11/2022; decisão em 26/06/2024 determinando a soltura e Alvará de Soltura assinado na mesma data; <i>Consta informação de cumprimento do Alvará de Soltura em 26/06/2024.</i>

13 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Extração do SEI em 05/08/2024.		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0150923-32.2019.8.06.0001	06/07/2023	51 - Conclusos
0150923-32.2019.8.06.0001 (2)	06/07/2023	51 - Conclusos
0244853-36.2021.8.06.0001	28/11/2023	51 - Conclusos
0156683-30.2017.8.06.0001 (1)	05/12/2023	60 - Expedição de documento
0152095-09.2019.8.06.0001	13/12/2023	51 - Conclusos
0242403-52.2023.8.06.0001	24/01/2024	51 - Conclusos
0249212-92.2022.8.06.0001	26/01/2024	51 - Conclusos
0141926-60.2019.8.06.0001	29/01/2024	51 - Conclusos

14 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
14.1 Taxa de Congestionamento	
2022 (Geral)	60,15%
2022 (Pertence à Taxa)	60,43%
2023 (Geral)	54,94%
2023 (Pertence à Taxa)	59,22%



2024 (Geral até o mês da inspeção)	67,38%
2024 (Pertence à Taxa até o mês da inspeção)	72,04%
14.2 Índice de Atendimento à demanda – IAD	
2022	89,63%
2023	107,79%
2024 (até o mês da inspeção)	69,18%
14.3 Julgados/Novos	
2022	95,68%
2023	93,59%
2024 (até o mês da inspeção)	62,03%
14.4 Meta 1 – Julgar mais processos do que os distribuídos	
Julgados	380
Novos	653
Entrados	0
Entrados por redistribuição	36
Saídos	5
Saídos por redistribuição	67
Cumprimento	61,49%
Julgamentos para atingir a meta	238
14.5 Meta 2 – Julgar processos mais antigos	
Julgados	16
Julgados anterior	1114
Acervo Inicial	96
Entrados totais	8
Saídos totais	3
Pendentes	85
Cumprimento	116,26%
Julgamentos para atingir a meta	0
14.6 Meta 4 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais – Não aplicável.	
14.7 Meta 5 – Reduzir em 0,5% a taxa de congestionamento líquida de conhecimento. Cláusula de barreira: 56%.	
Baixados 12 meses	631
Baixados mês	2
TCLC atual	71,07%
Meta	57,60%
Taxa base	58,10%
Pendentes	1550
Cumprimento	81,05%
Julgamentos para atingir a meta	510
14.8 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de violência doméstica – Não aplicável	
14.9 Meta 8 – Priorizar o julgamento dos processos relacionados aos crimes de feminicídio – Não aplicável	
14.10 Meta 10 – Impulsionar os processos de ações ambientais	
14.11 Meta 11 – Promover os Direitos da Criança e do Adolescente	
Julgados	2
Julgados anterior	21
Acervo Inicial	10
Entrados totais	0
Saídos totais	0
Pendentes	8
Cumprimento	82,44%
Julgamentos para atingir a meta	5



15 Análise

15.1. Considerações iniciais.

A 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza foi incluída no circuito de inspeções de agosto de 2024 sob responsabilidade desta Juíza Corregedora Auxiliar, ora subscrevente, conforme disposto na Portaria nº 16/2024/CGJCE, DJe 28 de junho de 2024, com processamento nos autos administrativos **0001913-14.2024.2.00.0806 – PJeCOR**.

A atividade inspeccional foi realizada com observância aos ditames do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), com apuração de dados administrativos e processuais por intermédio de formulários direcionados pela Corregedoria e alimentados pela unidade, consultas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJPG, Banco Nacional de Mandado de Prisão – BNMP e Sistema de Estatística e Informações – SEI, além de visita à unidade em 26/08/2024.

Atendendo ao disposto no art. 42 do Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a magistrada em respondência da unidade e a magistrada supervisora da Secretaria Judiciária encaminharam os Formulários Eletrônicos de Inspeção Judicial preenchidos com as informações básicas para o início dos trabalhos.

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias, por sua vez, instruiu este procedimento com dados estatísticos da unidade e os atos de produtividade do magistrado.

15.2 Das condições estruturais, do quadro de pessoal e gestão da Unidade.

O ofício jurisdiccional é situado Fórum Clóvis Beviláqua – Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhães, 220, Edson Queiroz, CEP 60811-690, Fortaleza, possuindo instalações físicas *satisfatórias*, com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O espaço da unidade judicial é dotado de *equipamentos de informática e mobiliário suficientes* ao serviço, encontrando-se em *boas condições de conservação e limpeza*.

A Dra. Maria Martins Siriano, Juíza Titular do 3º Juizado Auxiliar da Família, Sucessões, Infância e Juventude, ingressou na magistratura em 20/05/1998 e está respondendo na 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza desde 29/01/2024, durante a vacância, e não possui exercício cumulativo.

Com relação ao quadro de pessoal, a unidade possui 9 colaboradores, sendo: 1 analista judiciário, 1 técnico judiciário, 3 estagiários de graduação e 4 comissionados. Dos colaboradores, a analista está em regime de teletrabalho, conforme Instrução Normativa nº2/2022/TJCE, cujo requerimento e plano de trabalho foi apresentado, respectivamente, através do Processo nº 8507757-64.2024.8.06.0001.



No tocante ao **atendimento às partes**, foi informado que é realizado por todos os meios disponibilizados. A magistrada destacou que não há entraves no tocante a entrega desse serviço, embora o Balcão Virtual apresente instabilidade após aceitação da parte.

Passo a expor a situação verificada em algumas das principais filas de trabalho do sistema **SAJPG**, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados em **05 de agosto de 2024**.

Nas filas “**concluso para despacho**” e “**concluso para decisão**” foram identificados 646 e 149 processos, respectivamente, em sua maioria paralisados há mais de cem dias, tendo sido observado feitos arquivados em tramitação e feitos sem evolução de classe.

Em relação ao fluxo “**concluso para sentença**” foram identificados 80 processos aguardando julgamento e muitos paralisados há mais de cem dias e no fluxo “CONCLUSOS URGENTE” constavam 52 processos, tendo sido observado feitos paralisados há mais de cem dias e arquivados em tramitação.

Com relação ao gerenciamento do sistema SAJPG, verificou-se que os processos estavam devidamente sinalizados com as tarjas correspondentes, mormente quanto às filas de trabalho que indicam “pré-conclusão”, como “aguardando análise de gabinete” e “juntada de petição”, mostraram-se respectivamente com 59 e 83 processos, durante a verificação desta Corregedoria, constituindo **evidência de que a unidade vem adotando rotina de saneamento**.

Com relação a verificação no BNMP em conjunto com SAJPG, identificou-se que os Alvarás de Soltura estão sendo devidamente expedidos através do BNMP; contudo, em consulta aos processos não foi possível constatar a data de cumprimento dos alvarás, tendo sido identificado nos procedimentos em tramitação tão somente a expedição e o envio para cumprimento, não se identificando a comprovação do cumprimento da ordem no prazo de 24h nos termos do Enunciado Administrativo nº 24/2022/CNJ.

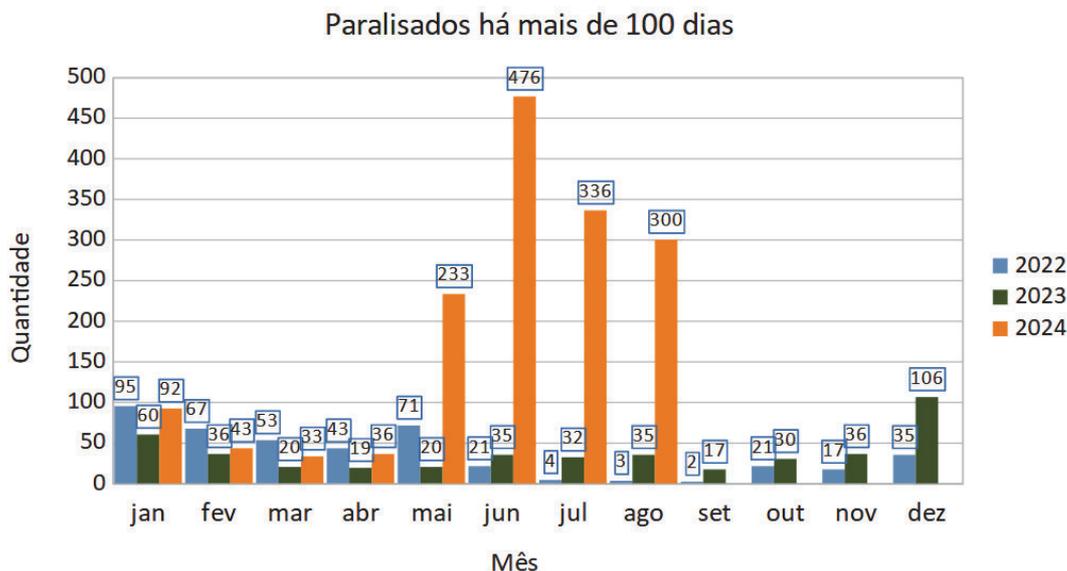
No tocante às **Cartas Precatórias**, detectamos uma tramitação satisfatória nos processos inspecionados no subitem 12.6, sendo necessário que seja realizado o acompanhamento do cumprimento dos mandados, que na maioria das vezes se encontram aguardando o cumprimento da diligência pelo Oficial de Justiça, cabendo à magistrada o monitoramento efetivo de tais expedientes para evitar excesso de prazo.

Quanto aos processos prioritários e inseridos na **meta 2 do CNJ** que foram inspecionados, verificou-se que há um controle de rotina de análise desses feitos, tendo em vista que a unidade já alcançou **116,26% da Meta 2**, embora necessite de uma maior atenção aos mais antigos, eis que para atingir a meta 2 em relação a estes, ainda precisa julgar no corrente ano 4(quatro) processos.

Quanto aos **processos paralisados há mais de 100 dias**, conforme dados do sistema SEI (extraídos em 06/08/2024), a 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza possuía 300 processos pendentes de julgamento paralisados, o que correspondia a 15,89% da quantidade do acervo, conforme se verifica no item 8.7 deste Relatório.

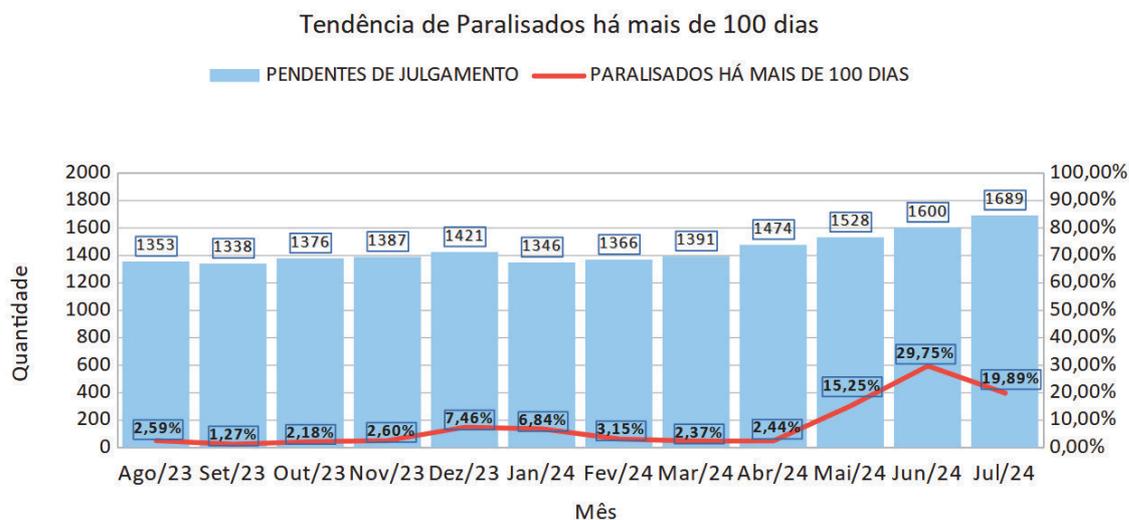


No intuito de coletar os dados que reflitam uma média de morosidade da unidade, relacionamos mensalmente, nos últimos dois anos até o mês da inspeção, a quantidade de processos paralisados há mais de cem dias, conforme quadro a seguir:



Do gráfico acima representado, observa-se que a unidade apresentou maior número de paralisação no ano de 2024, conforme se verifica, situação que indica que a magistrada e sua equipe precisam intensificar a rotina de análise dos feitos há mais tempo paralisados.

Em comparação com o quantitativo dos processos pendentes de julgamentos da unidade, a 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza apresentou o seguinte percentual de paralisação, nos últimos doze meses:



É de se atentar que, após consulta ao SEI em 26/08/2024, verificou-se que existem **62 processos com a informação “NÃO ENCONTRADO”**, devendo a magistrada buscar resolver a situação, através abertura de chamado na CATI ou junto aos gestores dos sistemas, visando o saneamento dos dados da lista de processos extraída do Painel de Consulta Judicial do SEI utilizando como filtro “fila de trabalho” contendo “NÃO ENCONTRADO”.

Registro ainda o quantitativo de **80 processos suspensos**, conforme consulta ao SEI em 06/08/2024; sendo necessário análise rotineira dos processos a fim de verificar a persistência da suspensão em tais feitos para que os processos nessa situação reflitam de modo fidedigno a realidade da tramitação processual.

Com relação ao **índice de conformidade por assunto**, em consulta ao SEI, em 06/08/2024, observou-se que a unidade está com 100%.

As audiências de conciliação/mediação são realizadas em regra pelo Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca (Cejusc), tendo a magistrada elogiado a atuação dos conciliadores e mediadores na condução dos atos. As audiências de instrução são realizadas no gabinete pela magistrada de segunda-feira a quinta-feira, no turno da tarde.

No tocante a gestão das audiências, a Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias informou que a **mais distante está designada para o dia 27/01/2025** e, através do formulário eletrônico, a magistrada informou que **possui 22 processos na fila aguardando a designação de audiências** e 55 estão aguardando realização, tendo sido orientada, por ocasião da visita inspeccional, a definir data para todas as audiências pendentes de agendamento.

Destaque-se que o módulo judicial não é responsável pela elaboração dos expedientes de cumprimento das ordens judiciais sendo essa uma das atribuições dos servidores da secretaria judiciária de 1º grau (SEJUD), fazendo-se necessário uma atuação colaborativa no sentido de participar das reuniões de alinhamento, assim como, fiscalizatória reportando a coordenação responsável os pontos de melhoria a fim de contribuir para o aprimoramento do serviço.

15.3. Indicadores de desempenho, produtividade e cumprimento das metas nacionais.

Os trabalhos inspeccionais focaram nos dados estatísticos da unidade, referentes aos anos de 2022, 2023 e 2024, e na análise dos processos listados no bojo deste relatório, o que foi suficiente para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Quanto à **produtividade**, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, a média processual da Dra. Maria Martins Siriano é de **23,58 julgamentos por mês**, conforme se infere no subitem 8.2 deste Relatório de Inspeção, sendo a média mensal de 19,27 julgamentos



exclusivamente na 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza o que sinaliza para um aumento de acervo, eis que a Unidade tem uma entrada média de 102,66 feitos novos (média de entrada obtida considerando o ano anterior - 2023).

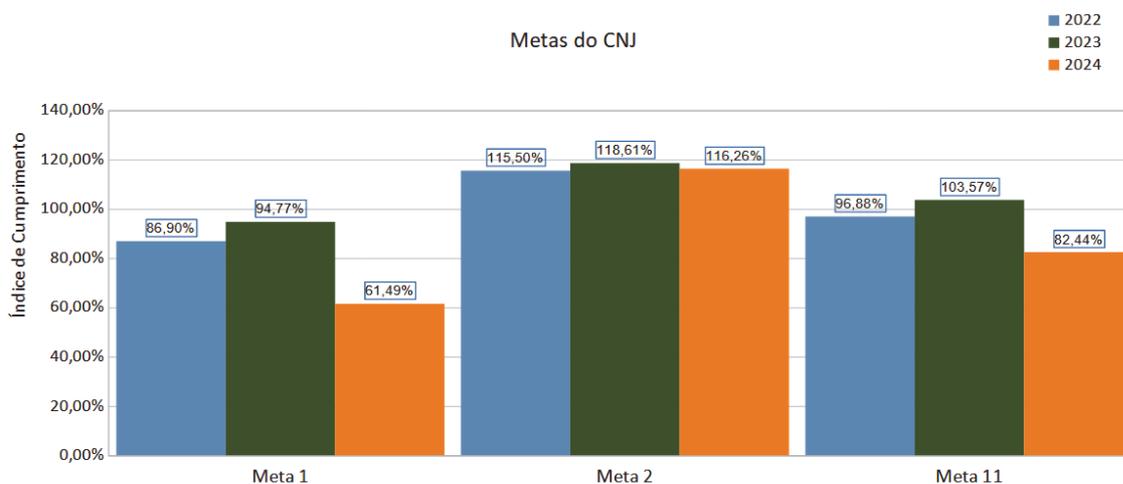
Destaca-se que a unidade possui, em agosto de 2024, **1.888 processos pendentes de baixa**, o que significa um aumento de 143 processos no acervo da unidade, quando comparado com o quantitativo existente na última inspeção, realizada em março de 2021, que totalizava 1.745 processos. Importante ainda ressaltar que a unidade possui em tramitação 1659 processos pendentes de julgamento e 35 cartas precatórias, rogatórias ou de Ordem.

15.3.1 Acompanhamento das metas nacionais

A 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza finalizou o ano de 2022 com: **89,63%** de Índice de Atendimento à Demanda; **60,43%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **95,68%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **86,90%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **115,50%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ; **96,88%** de cumprimento da Meta 11 do CNJ.

Já no ano de 2023 a unidade alcançou: **107,79%** de Índice de Atendimento à Demanda; **59,22%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **93,59%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **94,77%** de cumprimento da Meta 1 do CNJ; **118,61%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ.

Analisando o mês da inspeção, verifica-se que a unidade alcançou os seguintes resultados: **69,18%** de Índice de Atendimento à Demanda; **72,04%** de taxa de congestionamento (pertence à taxa); **62,03%** de alcance do indicador Julgados/Casos Novos; **61,49%** de alcance da Meta 1 do CNJ; **116,26%** de alcance da Meta 2 do CNJ; **82,44%** de cumprimento da Meta 2 do CNJ.



15.3.2 Situação no Programa Permanente de Acompanhamento das Unidades Judiciárias

O Programa Permanente de Acompanhamento desta Casa Censora foi instituído através do Provimento nº 14/2023/CGJCE, DJe 11 de julho de 2023, visando à regularidade da prestação jurisdicional, à redução da taxa de congestionamento e ao cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça. Nesse programa é possível identificar as unidades jurisdicionais com maior dificuldade no cumprimento dos prazos dos atos judiciais. Para tanto, foram estabelecidos parâmetros no art. 3º do normativo em referência para inclusão da unidade em acompanhamento por esta Corregedoria-Geral.

Os parâmetros para inclusão de unidade judiciária em acompanhamento são os abaixo indicados:

I - Em relação aos processos pendentes de julgamento (Métrica I):

a) a quantidade de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência e,

b) a média mensal de processos pendentes de julgamento paralisados há mais de 100 (cem) dias dos últimos 24 (vinte e quatro) meses seja superior a 15% do total de processos pendentes de julgamento no mês de referência.

II - possua taxa de congestionamento superior a 80% (Métrica II):

III - No tocante à Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica III):

a) não tenha cumprido a Meta 1 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 1 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior;

IV - Quanto à Meta 2 do Conselho Nacional de Justiça (Métrica IV):

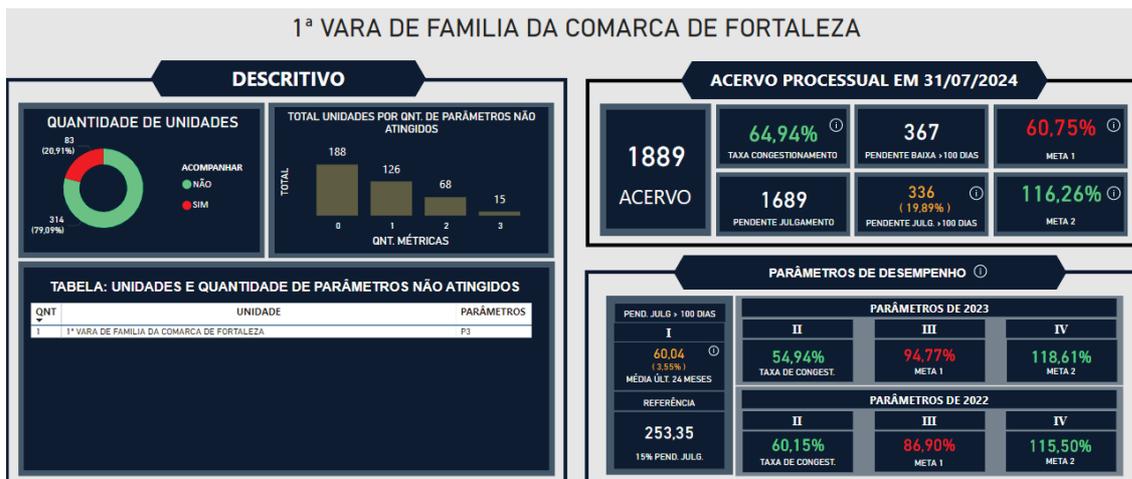
a) não tenha cumprido a Meta 2 nos últimos 2 (dois) anos, ou

b) apresente uma tendência de não cumprimento da Meta 2 do ano em curso e não tenha cumprido a referida meta no ano anterior.

A unidade que se encontre atendendo a **2 (dois) ou mais critérios definidos no artigo 3º do Provimento e instalada há mais de 24 (vinte e quatro) meses** será incluída no programa de acompanhamento desta Casa Censora.

De acordo com os parâmetros estabelecidos, a 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza em 31/07/2024 estava com **mais de 15% dos processos pendentes de julgamentos paralisados há mais de cem dias**; taxa de congestionamento **abaixo** de 80%; **não cumpriu** a Meta 1 do CNJ em 2022/2023 e até a última atualização; **cumpriu** a Meta 2 do CNJ em 2022/2023 e até a última atualização.





Diante dos dados apresentados, a unidade não foi incluída no recém-instituído programa e não se encontra em acompanhamento por esta Casa.

15.4 Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD

Conforme já dito no curso deste relatório, a unidade judiciária ora inspecionada é atendida por SEJUD – Secretaria Judiciária de 1º grau, nos termos da **Resolução do Órgão Especial nº 24/2023 e seu anexo único(31/08/2023)**, portanto passo a verificar a sua atuação no que concerne especificamente a esse módulo com competência em família, em conformidade com Assento Regimental nº 03/2022 (DJe de 17/03/2022) e Portaria nº 33/2023/CGJCE.

Atendendo ao disposto no Provimento nº 02/2021/CGJCE (Código de Normas Judiciais), a SEJUD encaminhou o Formulário Eletrônico de Inspeção Judicial contendo as informações básicas para o início dos trabalhos (art. 42).

A Coordenadoria de Correição e Monitoramento das Unidades Judiciárias (CCMUJ) desta Corregedoria instruiu o expediente relativo à inspeção com a listagem dos processos paralisados há mais de 100 dias em fila de Secretaria. O trabalho inspeccional foi feito por amostragem a partir dos dados coletados junto ao SAJPG nas filas específicas de Secretaria e no SEI.

Importante consignar um breve histórico acerca da criação, estrutura e atribuições da SEJUD 1º grau, vejamos:

A Secretaria Judiciária de 1º grau foi criada pela **Lei nº 16905/2019 de 10/06/2019** com estrutura definida conforme Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2021 (02/09/2021) e 06/2021(23/09/2021), tendo seu disciplinamento definido através da **Portaria nº 1044/2019 do DJE de 01/07/2019**.



Na referida Portaria, restou determinado como atribuições da SEJUD:

- I – planejar, organizar e executar as atividades inerentes à gestão da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;
- II – elaborar mandados, cartas, ofícios, alvarás, editais, termos e guia de execução criminal, assinando aqueles autorizados pelo provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça, encaminhando os demais para assinatura do magistrado;
- III – confeccionar os expedientes relativos às Requisições de Pequeno Valor – RPV e o preenchimento de precatórios no Sistema SAPRE ou em outro correspondente quando relacionado a outros tribunais, para posterior encaminhamento pelo juízo competente;
- IV – certificar o trânsito em julgado, a remessa de processo ao segundo grau, a remessa a outros juízos e o arquivamento, realizando a respectiva movimentação processual;
- V – certificar o decurso do prazo processual quando inexistente manifestação da parte ou de outro sujeito processual;
- VI – prestar informações ao Tribunal Regional Eleitoral nas hipóteses previstas em lei, através do Sistema Pólis ou o que venha substituí-lo;
- VII – realizar a citação ou a intimação eletrônica das pessoas físicas ou jurídicas, quando formalmente disponível e viável esse modo de comunicação;
- VIII – realizar a devolução das cartas precatórias e de ordem, após o devido cumprimento ou o exaurimento das diligências ordenadas, conforme determinado pelo juízo competente;
- IX – realizar a análise do cadastro inicial dos processos que ingressem por distribuição automática por intermédio da Coordenadoria de Saneamento de Cadastro Inicial;
- X – realizar o cadastro intermediário, entendido como aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz, e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação, tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações, com a devida certificação nos autos;
- XI – realizar o monitoramento das custas processuais, atualizando-as conforme normativo existente, por intermédio da Coordenadoria de Monitoramento das Custas Judiciais;
- XII – emitir, de forma exclusiva, as guias de parcelamento das custas processuais ou outras não acessíveis aos interessados por meio de sistema e realizar o cancelamento de guias, quando determinado pelo juízo do processo;
- XIII – monitorar diariamente as comunicações oficiais da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional.

Também ficou estabelecido, na **Portaria nº 1044/2019** as competências dos **GABINETES**, atendidos pela SEJUD, além dos atos inerentes a atividade judicante:

- I – proferir os atos com especificação clara e precisa de quais expedientes devem ser realizados, quais os seus destinatários e com observância das matrizes definidas pela Comissão de Padronização e Corregedoria Geral do TJCE;
- II – declarar tempestividade ou intempestividade das peças processuais protocoladas;
- III – designar as audiências que serão realizadas pelo Gabinete da Vara, obrigatoriamente na pauta digital (SAJPG), através de ato ordinatório, despacho ou decisão, devendo especificar expressamente as pessoas que devem ser convocadas para o ato, enviando para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com antecedência de: a) 60 (sessenta) dias; b) 30 (trinta) dias, em se tratando de audiência de processo de réu preso; c) 180 (cento e oitenta) dias quando a parte a ser a ser citada ou intimada residir no exterior;
- IV – designar perícias, encaminhando as informações necessárias para a Secretaria Judiciária de Primeiro Grau com, pelo menos, 90 (noventa) dias de



antecedência, duplicando-se esse prazo quando a parte a ser intimada residir em outra comarca;

V – emitir certidão de realização ou não de audiência e de comparecimento ou não da parte, testemunha ou interessado ao referido ato processual, além daquelas pertinentes às atividades próprias do Gabinete da Vara e as que demandem a análise do conteúdo processual;

VI – designar perícias por meio de ato ordinatório, despacho ou decisão, com a especificação das pessoas que devem ser intimadas ou convocadas para o ato, registrando na pauta digital (SAJPG), quando for o caso;

VII – nomear perito, tradutor e intérprete com indicação de sua qualificação, especialização e dados necessários para intimação, inclusive realizando a pesquisa do respectivo profissional no SIPER;

VIII – receber, digitalizar e liberar os laudos periciais apresentados de forma física nos autos do processo eletrônico;

IX – prestar informação ao Tribunal de Justiça do Ceará, outros juízos ou órgãos não pertencentes ao Poder Judiciário, em recursos, ações e processos administrativos relativos a atos ou processos judiciais de competência da vara (dentre os quais agravo, de habeas corpus, habeas data, mandado de segurança e conflito de competência), encaminhando os respectivos documentos ao destinatário (despacho, decisão, certidão, ofício, etc.);

X – solicitar o arquivamento e desarquivamento dos processos físicos, caso necessário, a sua digitalização no setor competente, para fins de conversão em formato eletrônico, retificando e/ou tornando sem efeito as movimentações ou digitalizações realizadas equivocadamente, observando os procedimentos internos do setor de arquivo;

XI – receber, digitalizar e proceder à juntada de peças físicas recebidas diretamente no Gabinete ou da Seção de Malote, quando tratar de processos sigilosos;

XII – encaminhar para local específico, acaso existente, ou responsabilizar-se pela guarda do acervo físico, assim como pelas mídias digitais e documentos físicos originais de processos enquadráveis na Portaria nº 510/2015 – TJCE e Lei nº 11.419/2006 – Lei do Processo Eletrônico;

XIII – operar as ferramentas eletrônicas e alimentar as informações (tais como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SIEL, SERASAJUD e demais sistemas que demandem uso exclusivo do magistrado, exceto o PÓLIS);

XIV – elaborar e encaminhar expedientes sobre assuntos administrativos do Gabinete da Vara;

XV – expedir certidão que demande análise do conteúdo processual, notadamente sobre a citação ou intimação de parte ou terceiro; informando a apresentação de manifestação ou peça processual; narrativa processual; de prática jurídica; de habilitação nos autos; que ateste a realização de audiência, o comparecimento ou não das partes, testemunha ou interessado; destinada à averbação em cartório (tais como as previstas nos artigos 517, 799, IX, 828 e 868 do CPC); e a que presta informações para fins de saneamento do processo;

XVI – verificar e certificar a efetiva existência de peças processuais, bem como sua data de protocolo e tempestividade;

XVII – realizar as penhoras por termo nos autos e proceder as averbações nos autos pertinentes da penhora de crédito pleiteado em juízo (“penhora no rosto dos autos”);

XVIII – inserir no sistema processual a mídia de gravação de audiência realizada;

XIX – providenciar a gravação em mídia digital de audiências realizadas por deprecação ou rogação, ou ainda pedidos de diligências, para fins de devolução ao juízo de origem, isso somente quando este comprovadamente não conseguir visualizar o ato processual a partir de acesso direto aos autos virtuais pelo portal e-SAJ, o que se dará mediante o uso da senha processual;

XX – preencher e encaminhar os mapas estatísticos periódicos ou mensais, sendo os dados alusivos à produtividade, colhidos junto ao sistema definido pelo Tribunal ou outra fonte homologada pela Administração Judiciária;



XXI – realizar a citação e a intimação na hipótese de comparecimento espontâneo da parte;

XXII – determinar a realização de expedientes, a requerimento da parte interessada, nos processos arquivados antes da instalação do sistema de secretarias judiciárias;

XXIII – acompanhar as medidas cautelares substitutivas da prisão em face do disposto no art. 9º, § 1º, da Resolução 213/2015, do Conselho Nacional de Justiça, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXIV – fiscalizar o cumprimento das condições da suspensão condicional do processo, previstas no art. 89 da Lei 9.099/95, sem prejuízo da fiscalização por outros órgãos conveniados com o Poder Judiciário;

XXV – Realizar com exclusividade os expedientes de processos classificados com sigilo absoluto;

XXVI – Realizar expedientes com sigilo externo ou a critério do juiz, habilitar servidor para tal finalidade realizar.

XXVII – elaborar os expedientes oriundos de demanda da Corregedoria de Presídios;

XXVIII – colher a assinatura da parte nos termos de compromisso de curatela, de caução, de nomeação de bens penhorados e de auto de restauração, bem como em outras situações análogas, liberando o documento respectivo nos autos do processo;

XXIX – selecionar as matrizes de decisão que indiquem necessidade de urgência na realização dos expedientes para tramitação em fila específica da Secretaria Judiciária de Primeiro Grau;

XXX – realizar o cadastro intermediário (aquele posterior à propositura da ação e à conclusão inicial do processo ao juiz) e atualizações no curso do processo, relativas a mudanças posteriores à propositura da ação (tais como, mudanças de partes, advogados, testemunhas e terceiros, com seus respectivos endereços e qualificações), com a devida certificação nos autos;

XXXI – monitorar diariamente as comunicações oficiais do Gabinete da Vara, via sistema de Malote Digital, SAJADM e e-mail institucional;

Feitas essas considerações, verifico que a SEJUD vem aprimorando suas rotinas de trabalho desde a implantação, promovendo reuniões bimestrais de alinhamento, por competência, a fim de padronizar rotinas e documentos produzidos; que a divisão de atribuições com os gabinetes estão bem definidas e as atividades vêm sendo desenvolvidas dentro de uma cooperação mútua objetivando sempre a promoção da celeridade e, por conseguinte, o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

Durante a visita na unidade em 27/08/2024, a magistrada destacou o empenho do trabalho desenvolvido pela Secretaria Judiciária de 1º Grau e que não tem nada a reclamar.

Passando para análise das filas de trabalho, verificou-se que, em 05/08/2024, constavam **377 processos na fila do SAJPG “Ag. Análise da Secretaria”**, sendo o feito com entrada mais antiga em 17/05/2024 (Processo Nº 0101312-62.2009.8.06.0001/01).

Quanto aos paralisados há mais de 100 dias, de acordo com dados apresentados pela CCMUJ, constam 63 processos nas filas da secretaria (Id. 4725709), a SEJUD, por sua vez, através do Formulário acima colacionado, apresentou justificativa para cada processo da relação de paralisados demonstrando que não aguardam providência de Secretaria. Em análise ao documento, percebo os que processos em sua maior parte estão na fila “**ag.**”



Encerramento do Ato” ou “NÃO ENCONTRADO” sendo necessário uma conferência a fim de se aferir se há algum ato pendente de realização por parte da Secretaria Judiciária ou se se trata apenas de duplicidade de filas sanável com uma correção de movimentação no sistema.

Com relação a confecção dos expedientes, observo regularidade no seu tempo de expedição, necessitando de maior controle acerca da devolução dos mesmos com a implantação de mecanismos de controle eficazes para cobrança, com o fito de evitar excesso de prazo.

Por último, quanto as filas de decurso de prazo, “*Ag. decurso de prazo – diversos*” e “*Ag. decurso de prazo publicação*” foi verificada situação de regularidade, uma vez que haviam poucos processos esperando certificação em razão do decurso de prazo, a maioria dos feitos mantinham-se ainda aguardando transcorrer o termo final.

Analisando os dados acima, percebe-se que a juíza coordenadora da SEJUD, bem como sua equipe de servidores e colaboradores estão empreendendo esforços para concretizar a missão para a qual foi idealizada a secretaria única, a saber: “*agilização no trâmite dos feitos, com impacto direto na efetividade e celeridade da prestação jurisdicional*” reforçando a contribuição com a missão institucional do TJCE - “*garantir direitos para realizar Justiça*”.

Considerando os achados acima expostos, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar.

15.4 Achados relevantes da inspeção

De início, sublinhe-se que as principais constatações adiante indicadas têm por referência o momento da análise desta Corregedoria, podendo já ter ocorrido alguma modificação no andamento processual ou o saneamento da irregularidade apontada, até mesmo em razão das discussões e orientações repassadas na reunião inspeccional.

As ocorrências da inspeção podem surgir a partir da entrevista direta com o magistrado ou do exame dos dados estatísticos e dos processos das amostras selecionadas (conclusos, prioridades, feitos inseridos nas Metas do CNJ). As especificidades da própria competência do módulo jurisdicional também impõem itens de verificação obrigatória aos trabalhos correccionais, dos quais podem surgir achados específicos que exijam pronta regularização.

a) Processos tramitando com a situação arquivado

Foram identificados vários processos tramitando após o arquivamento definitivo em fase de cumprimento de sentença, tais como os feitos: 0122106-94.2015.8.06.0001, 0778018-52.2000.8.06.0001; 0568644-93.2000.8.06.0001; 0231093-54.2020.8.06.0001.

Esse cenário, além impedir que o Sistema de Estatística e Informações – SEI reflita a sua real situação do acervo processual do modulo judicial, por conseguinte, impactando negativamente na atividade de fiscalização desta Corregedoria, que fica sem a sua principal base de dados para aferição do desempenho da unidade, trará impacto quando da migração dos



processos para o sistema PJe, uma vez que, segundo as regras, somente serão migrados os processos em andamento.

b) Inserção no sistema de sucessiva conclusão processual, sem impulso judicial

Verificou-se, por amostragem, processo com sucessiva conclusão sem ato judicial, que provoca a movimentação processual interferindo na contagem da paralisação do processo. Exemplo: 0205304-29.2015.8.06.0001

c) Processos na situação de suspenso tramitando ou nos quais não persiste o motivo do sobrestamento

Foi verificado a partir da lista de processos suspensos no SEI, feitos tramitando sem que a tenha sido levantada a situação de sobrestamento, como no Processo nº 0201271-20.2020.8.06.0001; bem como a situação de que não mais persiste a necessidade de manter o processo suspenso, sem que qualquer providência tenha sido adotada, a exemplo do processo 0219437-66.2021.8.06.0001.

d) Alvarás de soltura expedidos sem a demonstração do efetivo cumprimento no prazo de 24h.

Conforme processos analisados por amostragem no ítem 12.13, ficou constatada a necessidade de instituir rotina para a juntada de comprovação do cumprimento dos alvarás de soltura nos processos judiciais, a fim de verificação do atendimento ao prazo estipulado nos termos do Enunciado Administrativo nº 24/2022/CNJ.

16. CONCLUSÃO

Por todo o exposto no item 15 – ANÁLISE deste Relatório de Inspeção, conclui-se que a 1ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, embora apresente uma gestão processual e administrativa satisfatórias, necessita da adoção de medidas preventivas e corretivas para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, sobretudo em razão dos achados nos processos inspecionados, razão pela qual são propostas as seguintes recomendações e determinações ao magistrado na unidade judiciária:

16.1. Recomendações à unidade:

16.1.1. Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2024, com destaque para as Metas 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente), 2 (identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2020 no 1º grau e 100% dos processos de conhecimento



pendentes de julgamento há 14 anos (2010) ou mais) e 11 (Promover os Direitos da Criança e do Adolescente).

16.1.2. Reforçar rotina de acompanhamento do cumprimento dos expedientes das cartas precatórias com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados;

16.1.3. Instituir rotina ativa de cobrança dos mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias, com envio de ofício à CEMAN;

16.1.4 Aumentar o número de julgados e, por conseguinte, o índice Julgados/Casos Novos;

Importante também que a Unidade inspecionada cumpra, no prazo a ser fixado por Vossa Excelência, com base no art. 65, incisos I e V, do Regimento Interno da CGJCE, as determinações a seguir relacionadas (ações corretivas), informando as medidas adotadas para esta Casa Correicional.

16.2. Determinações à unidade:

16.2.1 Impulsionar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias que se encontram na unidade, observando-se os termos da Orientação 01 e 02/2024 do Comitê Intersetorial de Orientação (Coint);

16.2.2 Adotar as medidas pontuadas nos processos inspecionados no item 12, principalmente naqueles paralisados por tempo demasiado, providenciando o devido impulso oficial;

16.2.3 Regularizar a situação dos processos que estão tramitando com a situação arquivado definitivamente, promovendo o seu desarquivamento ou reativação, conforme o caso;

16.2.4 Não realizar sucessiva conclusão processual, sem impulso judicial, considerando que interfere na data de paralisação do processo;

16.2.5 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento dos alvarás de soltura imediatamente, no prazo de 24h, nos termos do Enunciado Administrativo nº 24/2022/CNJ, bem como comunicar através do formulário – Comunicação de Não Cumprimento de Alvará de Soltura, nos termos da Portaria 03/2021/CGJCE;

16.2.6 Proceder o agendamento de data para as audiências nos processos que se encontram “aguardando designação de audiência”;

16.2.7 Revisar todos os processos com a situação de suspenso a fim de avaliar a persistência da necessidade do sobrestamento de tais feitos.

Sugere-se também que a Juíza Coordenadora da Secretaria Judiciária do 1º Grau – SEJUD seja notificada para conhecimento e adoção das seguintes recomendações:

16.3.1. Priorizar a confecção e o acompanhamento dos expedientes determinados nos processos inseridos nas metas nacionais;



16.3.2. Manter rotina de acompanhamento dos expedientes determinados nas cartas precatórias.

São essas as considerações, proposições (recomendações/determinações) e conclusões que submeto à elevada consideração da Excelentíssima Senhora Corregedora-Geral da Justiça e do eg. Conselho Superior da Magistratura. **Caso aprovado este relatório de inspeção, sugere-se que a magistrada em responsabilidade seja notificada**, através de e-mail funcional e PJeCOR, **para conhecimento do relatório e, posteriormente, para manifestação, após o prazo fixado, sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações.**

Fortaleza, data da assinatura eletrônica.

ANA KAYRENA DA SILVA FREITAS
Juíza Corregedora Auxiliar

